



Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Canindé de São Francisco

NOTA EXPLICATIVA

Esclarecemos e declaramos para os devidos fins de transparência, atendendo ao pedido nos itens 6.4 da matriz com critérios de avaliação da gestão pública, que a Câmara Municipal de Canindé de São Francisco, **não teve nenhum funcionário terceirizado registrado** durante o período de 01/01/2024 a 30/04/2024.

Canindé de São Francisco/SE, 30 de abril de 2024.

José Carlos Marinho Sobrinho
Coordenador de Controle Interno